



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 08 (oito) dias de férias em pecúnia da Sra. Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023, conforme requerimento nº 16/2024, protocolado sob nº 139/2024 e deferido em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário em Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, conforme requerimento nº 14/2024, protocolado sob nº 137/2024 e deferido em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário em Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, conforme requerimento nº 15/2024, protocolado sob nº 138/2024 e deferido em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de fevereiro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 12/2024

PORTARIA Nº 12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 08(oito) dias de férias em pecúnia da Sra. Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023, conforme requerimento nº 16/2024, protocolado sob nº 139/2024 e deferido em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10(dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário em Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, conforme requerimento nº 14/2024, protocolado sob nº 137/2024 e deferido em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10(dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário em Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, conforme requerimento nº 15/2024, protocolado sob nº 138/2024 e deferido em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de fevereiro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:B91AFF67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2024. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>